

Resolução nº : 9490/2002  
Protocolo nº : 363271/02  
Origem : MUNICÍPIO DE IMBITUVA  
Interessado : MUNICÍPIO DE IMBITUVA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE IMBITUVA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 1.224,00 (mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente